

SELL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 42.388.024/0001-00

NIRE 32.300.042.741

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2024, às 10h30min., à Avenida do Canal, nº 245, sala 208, bairro Praia da costa, CEP 29101-440, Vila Velha/ES, sede da sociedade.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas subscritores das ações ordinárias nominativas com direito à voto do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação prévia desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

MESA: Presidente: **ALEXANDRE SANTANA CLEMENTINO**. Secretário: **JULIO CESAR BORTOLOTTI**.

ORDEM DO DIA:

- 01** – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações;
- 02** – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
- 03** – Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos;
- 04** – Aprovação das Contas e dos Atos da Diretoria;
- 05** – Reeleição da Diretoria, designação dos cargos e a respectiva remuneração; e
- 06** – Declaração de Desimpedimento.

DELIBERAÇÕES:

01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: A sociedade, ora representada por seus diretores, já qualificados, DECLARA, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 o que faculta a publicação das demonstrações na Central de Balanços em 10/04/2024, sob Hash de Publicação: n. 452A08089E726975A11F9178E73A4F34179A4DF4, n. 2A151CD6C960D84512B160CC6C1ADEA7AACDD41D e n. 0A774760A15B1F314B8559E7E0A138931D821B28, anexos os respectivos recibos. Tudo em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos arts. 133, §3º e 294 da Lei 6.404/76; IN DREIs n. 11/2022 e 88/2022; Portaria ME n. 10.031/2022.

02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021, 31/12/2022 E 31/12/2023 E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime.

03 – APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS: No exercício de 2021, foi auferido lucro de R\$ 87.188,29 (oitenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 4.362,92 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) constituído de Reserva Legal; R\$ 82.825,38 (oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) constituído de Reserva de Lucros, e não houve distribuição de dividendos aos acionistas. No exercício de 2022, foi auferido lucro de R\$ 710.745,26 (setecentos e dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 15.637,09 (quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e nove centavos) constituído de Reserva Legal, R\$ 139.552,61 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) constituído de Reserva de Lucros, e a distribuição de dividendos aos acionistas da seguinte forma: para o acionista **ALEXANDRE SANTANA CLEMENTINO**, o montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); para a acionista **JULIO CESAR BORTOLOTTI**, o montante de R\$ 125.000,00

(cento e vinte e cinco mil reais); para o acionista **JOAO LUIZ DE OLIVEIRA**, o montante de R\$55.555,56 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); e para o acionista **JOAO VITOR BORTOLOTTI**, o montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). No exercício de 2023, foi auferido lucro de R\$ 206.374,96 (duzentos e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), distribuído aos acionistas da seguinte forma: para o acionista **ALEXANDRE SANTANA CLEMENTINO**, já qualificado, o montante de R\$ 56.355,56 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); para o acionista **JULIO CESAR BORTOLOTTI**, já qualificado, o montante de R\$ 56.355,56 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); para o acionista **JOAO LUIZ DE OLIVEIRA**, já qualificado, o montante de R\$ 56.355,56 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); para o acionista; e para o acionista **JOAO VITOR BORTOLOTTI**, já qualificado, o montante de R\$ 56.355,56 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo o R\$ 19.047,28 (dezenove mil, quarenta e sete reais e vinte oito centavos) utilizados de valores de Reserva de Lucros de períodos anteriores..

04 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR: A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

05 – POR UNANIMIDADE, FORAM REELEITOS, PARA MEMBROS DA DIRETORIA:

Por unanimidade, foram reeleitos, como Diretores: **ALEXANDRE SANTANA CLEMENTINO**, já qualificado, designado como Diretor Financeiro, **JULIO CESAR BORTOLOTTI**, já qualificado, designado como Diretor Administrativo, e **JOAO LUIZ DE OLIVEIRA**, já qualificado, designado como Diretor Comercial; Os quais tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a reeleição; Os Diretores receberão remuneração conforme determina o Capítulo III, Artigo 9º, §2º, do Estatuto Social.

06 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única

Vila Velha/ES, 16 de abril de 2024.

ALEXANDRE SANTANA CLEMENTINO

Presidente da Assembleia Geral de Ordinária

Diretor Financeiro

Acionista subscritor

JULIO CESAR BORTOLOTTI

Secretário da Assembleia Geral de Ordinária

Diretor Administrativo

Acionista subscritor

JOAO LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Comercial

Acionista subscritor

JOAO VITOR BORTOLOTTI

Acionista subscritor

TERMO DE POSSE:

ALEXANDRE SANTANA CLEMENTINO
Diretor Financeiro

JULIO CESAR BORTOLOTTI
Diretor Administrativo

JOAO LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Comercial

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15